

**Lei Municipal n.º249/2023, de 20 de junho de 2023.**

***Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.***

**O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.**Fica denominada de Eliane Mandu da Silva Fernandes o Posto de Saúde da Andreza, neste Município de Assaré.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.**Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ,** Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e três).



---

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**